ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1178/2023

de 28 de abril de 2023

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL AO SERVIDOR ALEXSANDRO BITENCOURT EVANGELISTA

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o que estabelece o Artigo 68 da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2022,

R E S O L V E

CONCEDER, ao servidor **Alexsandro Bitencourt Evangelista,** exercendo o cargo de **Motorista de Ambulância**, Padrão "VI", Classe "B", matrícula nº 2835, GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico do Padrão e Classe, a partir de **29 de abril de 2023**.

Art. 2º - Conforme Art. 68, da Lei Municipal 4333/2021, "*O servidor ocupante de cargo de provimento efetivo perceberá adicionais de quinze por cento e vinte e cinco por cento sobre o vencimento básico do padrão e classe em que estiver investido, a partir da data em que completar quinze e vinte e cinco anos de serviço,* ***cessando o primeiro uma vez concedido o segundo****".*

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 28 de abril de 2023.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Assinado de forma digital por MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2023.05.03 14:10:41 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020
Assinado de forma digital por ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2023.05.05 16:41:20 -03'00'

ANDRE DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 04/2023 de 02/05/2023

_____